



Revisão da Resolução Normativa
482/2012

TARIFA SOCIAL



R\$ 1 Bi
em 2021

R\$ 1 Bi
Baixa renda
no NE

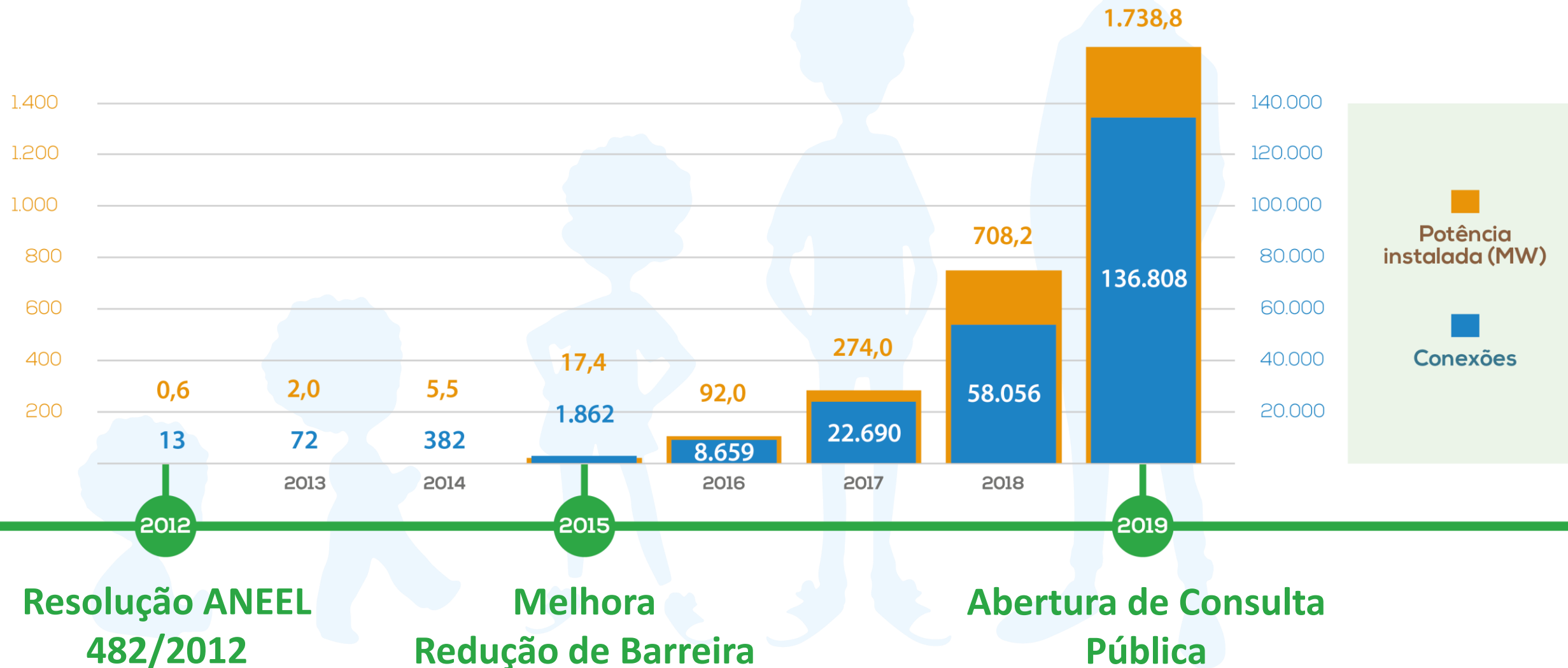
A geração própria custaria, na conta de luz de todos os brasileiros, o mesmo valor do subsídio na tarifa da população de baixa renda no Nordeste, ou seja, cerca de R\$ 1 bilhão.

O QUE A ANEEL PROPÕE PARA AQUELES QUE GERAM A PRÓPRIA ENERGIA ELÉTRICA?



A revisão da Resolução ANEEL 482/2012 é necessária para fazer com que aqueles que produzem a própria energia e usam a rede de distribuição passem a pagar por ela.

O ORGULHO QUE DÁ



*Dados atualizados em 22/11/2019 – 10h em www.aneel.gov.br/geracao-distribuida

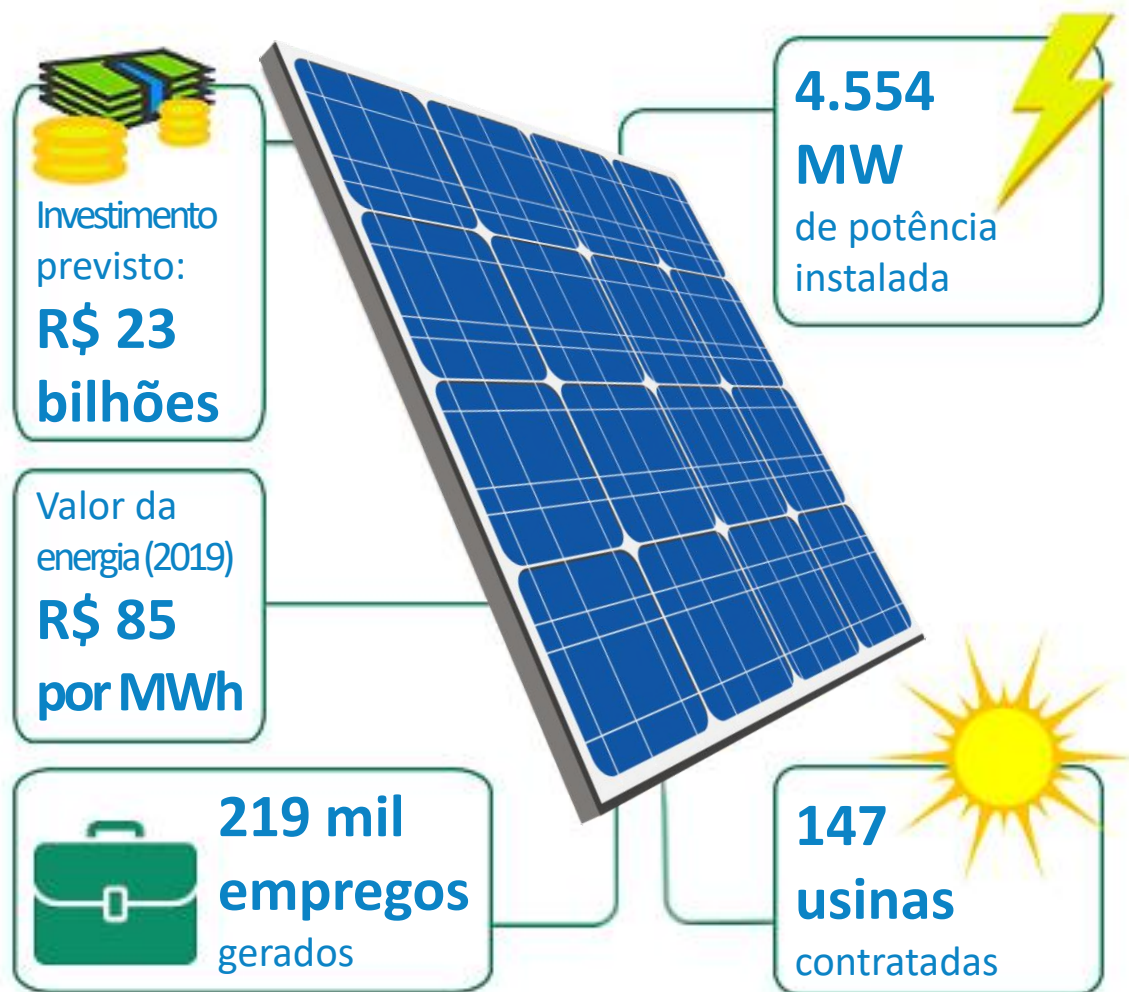
É VERDADE QUE A ANEEL PROPÕE QUE EU PAGUE O CUSTO DA REDE POR TODA A ENERGIA QUE EU MESMO PRODUZIR?

Não. A energia consumida no momento da geração não será cobrada.

Na proposta da ANEEL, o consumidor só pagará pelo custo da rede quando a utilizar para troca de energia com o sistema.



*Geração
Distribuída*



A ANEEL É CONTRA A ENERGIA SOLAR?

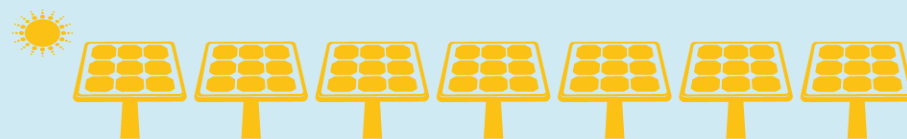
Claro que não!

Veja o desempenho da
geração solar
nos últimos sete leilões
promovidos pela Agência.

TEMPO DE RETORNO DE INVESTIMENTO dos sistemas de geração distribuída solar

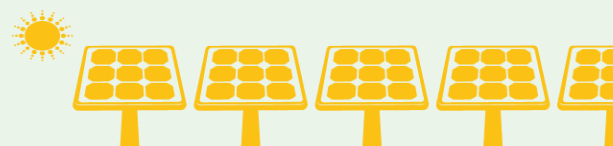
2015

7 anos



2019

4,5 anos



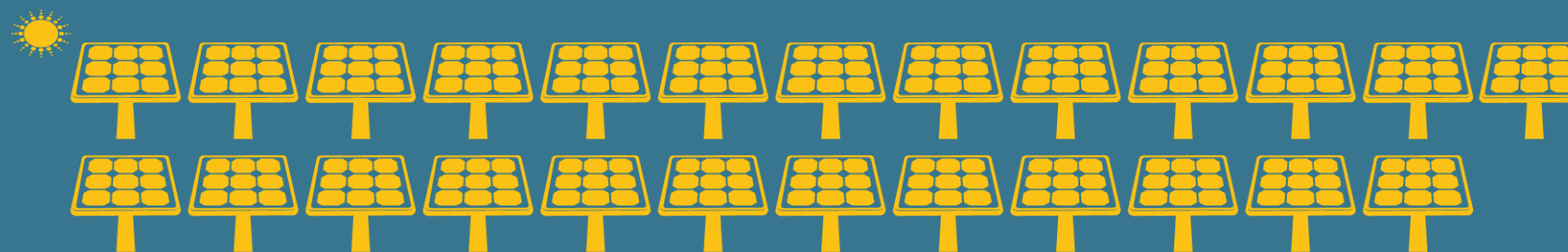
PROPOSTA

6,5 anos



VIDA ÚTIL DOS PAINÉIS SOLARES

**25
anos**



43% Redução no preço médio dos painéis solares entre 2014 e 2019



AS REGRAS MUDAM PARA QUEM JÁ TEM A GERAÇÃO DISTRIBUÍDA INSTALADA?

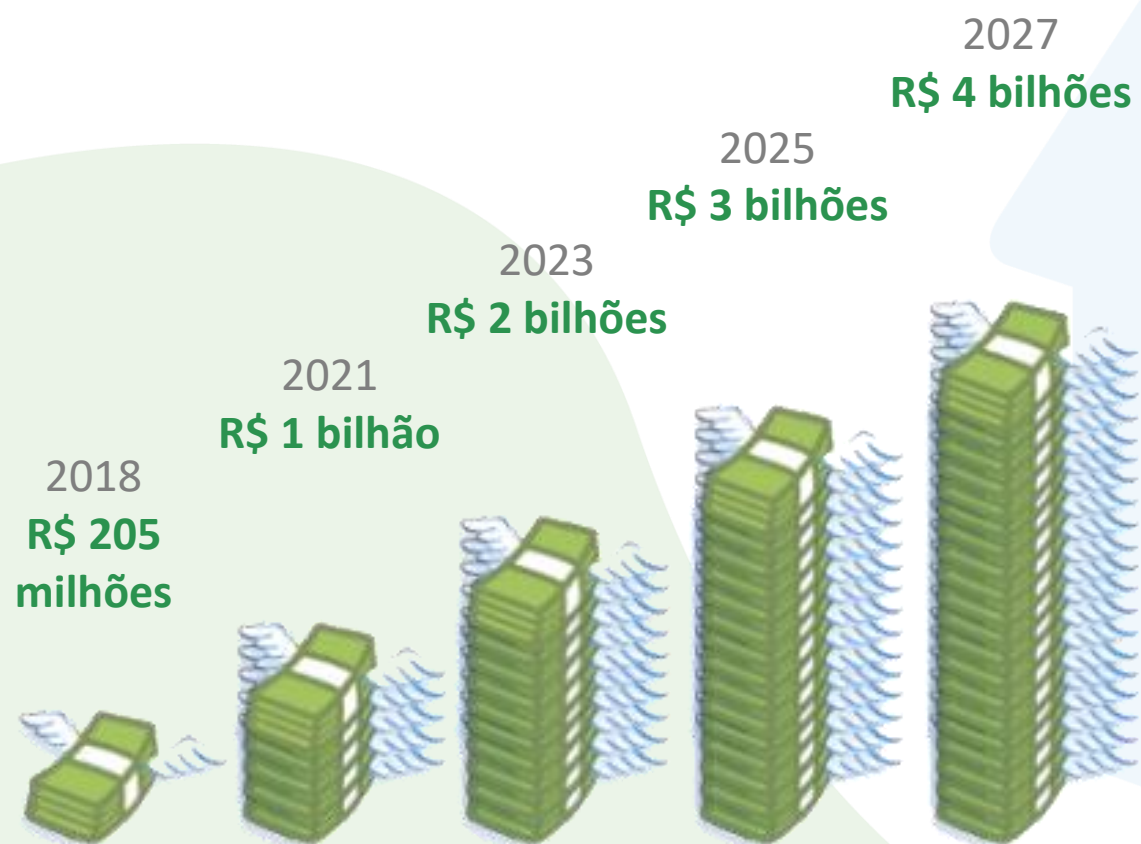
A proposta inicial é para que as regras permaneçam inalteradas até 31/12/2030.

Entretanto, a Agência avalia propostas para dar ainda mais **segurança jurídica** aos que já têm o sistema

A PROPOSTA DA ANEEL PARA GERAÇÃO PRÓPRIA ESTÁ NA CONTRAMÃO DE OUTROS PAÍSES?

Não. A Agência segue a tendência da maioria dos casos de sucesso praticados no mundo, permitindo o avanço sustentável da geração distribuída.





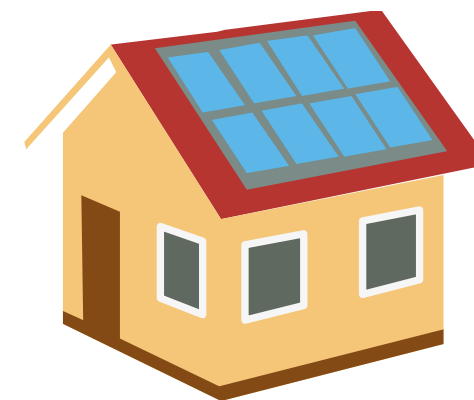
QUANTO A **GERAÇÃO**
DISTRIBUÍDA CUSTA PARA OS
CONSUMIDORES QUE **NÃO**
ESTÃO NESSE SISTEMA?

Veja o gasto previsto por
ano, com a regra atual.

A ANEEL vai garantir a transferência de titularidade dos empreendimentos existentes?

Deve-se avaliar uma solução para **evitar ações especulatórias** sobre os empreendimentos existentes, **garantindo os direitos** dos consumidores.

Aguardamos contribuições para que esse objetivo seja alcançado.



A ANÁLISE DA ANEEL ESTÁ RESTRITA ÀS ALTERNATIVAS DA AIR?

Não. Estamos aguardando contribuições dos interessados para avaliar outras possibilidades.





Obrigado!

Carlos Mattar
Superintendente de Regulação
dos Serviços de Distribuição